



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS  
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40  
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077  
E-MAIL: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

## **LEI MUNICIPAL Nº. 2221/09, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.874,00 e dá outras providências.**

**INIDIO PEDRO MUNARI**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.874,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

### **ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO**

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02- Procuradoria Geral**

39 3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....1.224,00  
2009 – Manutenção da Procuradoria Geral

### **ÓRGÃO: 03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- Manutenção da Secretaria da Administração**

56 3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – PJ.....3.000,00  
2012 – Manutenção da Secretaria da Administração.

### **ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02- Manutenção do ensino fundamental**

120 3390.30.00.00- Material de Consumo .....10.000,00  
133 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros P.J.....20.000,00  
2036 – Manutenção do transporte escolar.

### **ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DA SAÚDE**

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 – Fundo Municipal de Saúde**

274- 3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....20.000,00  
2078 - Manutenção do Sistema Hospitalar

### **ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- Fundo Municipal da Assistência Social**

287 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....650,00  
2088- Manutenção do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei, servirá de recursos:



**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS**

PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077

E-MAIL: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br)

Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

**ÓRGÃO: 06- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- Serviços Urbanos**

190 4490.51.00.00- Obras e instalações ..... 54.847,00

1027 - Construção do Ginásio de Esportes

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 26  
DE NOVEMBRO DE 2009.

INIDIO PEDRO MUNARI  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Cumpra-se, em data supra.

IVONIR SANTOLIN  
Secretário Municipal  
Da Administração